



Resolução Nº 27 de 04 de novembro de 2025

Dispõe sobre a instituição da comissão do processo eleitoral dos representante da sociedade civil biênio 2025-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Arapoti, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.221/2022, na Resolução 137 do CONANDA.

Considerando o Decreto 7.732/2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a finalização do mandato dos membros da sociedade civil;

Considerando a Ata da reunião ordinária realizada no dia 04 de novembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Eleitoral do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Arapoti, referente ao biênio 2025/2027.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral terá por finalidade subsidiar o Colegiado do CMDCA no cumprimento de suas competências relativas à condução do processo eleitoral.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Sueder Cordeiro Martins - Organização da Sociedade Civil - Ass. do Projeto Nova Geração (Presidente)

Ediléia Bueno Mainardes Alves – Organização da Sociedade Civil – ASJAM

Adriane Silveira – Organização da Sociedade Civil – AASCA

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 04 de novembro de 2025.

Sueder Cordeiro Martins

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente